

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2016.

Processo nº 126/2016
Inexigibilidade nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 075/2016, firmado em 15/12/2016, entre o **Município de Lagoa Santa/MG** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA** visando alteração do representante legal, presente no preâmbulo e nas assinaturas: **onde consta:**

"... neste ato representado pelo Sr Tiago Lucas da Cunha Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº MG 10.014.968 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.134.376-08, com domicilio especial à Rua Rio Grande do Sul, nº 765, sala 701, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-110 , na qualidade de Diretor do Instituto Laborare, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.983.737/0001-41, empresa **CONTRATADA**, nos termos da decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0148.14.002963-5/004, para administrar/operacionalizar os serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, doravante denominada **CONTRATADA**, fiscalizados pela **COMISSÃO INTERVENTORA** presente nos autos do Processo Judicial 0148.14.002963-5, cujo presidente é o Sr. Paulo Pacheco Medeiros Neto, inscrito no CPF: 372.339.126-53 e Carteira Profissional nº 49.756 OAB/MG e com domicilio especial à Rua Sergipe, nº 1.167, conjunto 403, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130.171 e demais membros mencionados no final deste contrato..."

altere-se para:

"... neste ato representado pelo presidente da Comissão Interventora, abaixo qualificado, nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1.0148.14.002963-5, para administrar/operacionalizar os serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, doravante denominada **CONTRATADA**, fiscalizados pela **COMISSÃO INTERVENTORA** presente nos autos do Processo Judicial 0148.14.002963-5, cujo presidente é o Sr. Paulo Pacheco Medeiros Neto, inscrito no CPF: 372.339.126-53 e Carteira Profissional nº 49.756 OAB/MG e com domicilio especial à Rua Sergipe, nº 1.167, conjunto 403, Bairro Funcionários,



Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130.171 e demais membros mencionados no final deste contrato..."

Onde consta:

TIAGO LUCAS DA CUNHA SILVA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA –

Instituto Laborare Sociedade Simples

(Gestor, operador e Executor das Ações e serviços de Saúde – AI 1.0148.14.002963-5/004 6°
CC/TJMG)

CONTRATADA

altere-se para:

PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA –

Presidente da Comissão Interveniente

CONTRATADA

Lagoa Santa, 28 de setembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE